

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

, DE 2023

(dos Srs. Deputados Rafael Simões e Zé Vitor)

Solicita informações sobre o financiamento das santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, §2°, da Constituição Federal, e dos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços o presente pedido de informações a respeito da disponibilização de linha de crédito pelo BNDES às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS).

Com o objetivo de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas objetivamente as perguntas a seguir descritas:

 Entendem o Ministério e o BNDES que é importante possibilitar o saneamento financeiro e a sobrevivência das Santas Casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS)?







CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 2. Existem estudos, no âmbito do Ministério e/ou do BNDES, no sentido de criar linha de crédito direcionada especificamente ao refinanciamento das dívidas dessas instituições?
- 3. A criação de uma linha direcionada especificamente a essas importantes instituições não combinaria perfeitamente com o 'S' de 'social' do BNDES?
- 4. O BNDES financia instituições privadas de saúde? Quais os montantes envolvidos? E as condições financeiras dessas operações?

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o Sr. Ministro do do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços entenda como relevantes para a compreensão do tema.

JUSTIFICATIVA

As Santas Casas e os hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), vêm há tempos enfrentando uma forte crise financeira. Centenas de instituições fecharam as portas nos anos mais recentes e, de acordo com representantes dessas instituições, o déficit do setor passa da dezena de bilhões de reais.

Todos sabemos da importância dessas instituições para o sistema público de saúde de nosso país. São responsáveis por mais de 50% dos atendimentos ambulatoriais e internações hospitalares realizadas no SUS e respondem por 69,35% dos tratamentos de rádio e quimioterapia, além de 58,14% dos transplantes realizados.

O principal motivo da crise financeira está na defasagem de cerca de 60% entre o valor gasto com a manutenção das instituições e os recursos recebidos do SUS. Os desafios se tornam ainda maiores por conta da implementação do piso





CÂMARA DOS DEPUTADOS

salarial de profissionais da enfermagem. A medida, a depender de como implementada, pode ter impacto de mais de R\$ 6 bilhões para as Santas Casas e hospitais filantrópicos.

Diante de todo o exposto, recentemente a Comissão de Saúde desta Casa julgou conveniente enviar ao Ministério a Indicação 1.109/2023, sugerida pelos Deputados que subscrevem este Requerimento, incluído o Presidente do referido Colegiado. Conforme expresso no documento, "julgamos fundamental que o Ministério atue junto ao BNDES no sentido de se criar uma linha de crédito que possibilite o refinanciamento das dívidas que essas importantes instituições têm junto a bancos, demais instituições financeiras e fornecedores. Idealmente, tal linha de crédito contaria com carência de cinco anos, prazo de 30 anos e juros subsidiados. Sem essa linha, nessas condições, vislumbramos risco à sobrevivência das instituições que ainda conseguem se manter e permanecer de portas abertas para a população brasileira".

Assim, até como forma de obtermos uma posição formal do Ministério e do BNDES sobre esse importante tema, solicitamos sejam prestadas as informações requeridas.

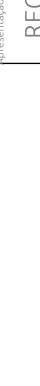
Sala das Sessões, de

de 2023.

Deputado Federal Rafael Simões UNIÃO/MG Deputado Federal Zé Vitor PL/MG







Requerimento (Do Sr. Rafael Simoes)

Solicita informações sobre o financiamento das santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS).

Assinaram eletronicamente o documento CD232482016000, nesta ordem:

- 1 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 2 Dep. Zé Vitor (PL/MG)

